

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ITANHANDU**  
**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024,**  
**08/2024 E 09/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

**(LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022)**

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, comunica a todos os interessados a retificação dos Editais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 09/2024, os quais tratam do fomento à cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022.

Especificamente, retifica-se o item 2.3 de cada um dos editais mencionados, que trata da dotação orçamentária a ser utilizada. Onde se lê:

**"A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
02.11.01.13.92.0040.1940.3.3.90.36.00",**

Deverá ler-se:

**"A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
02.11.01.13.92.0040.1940.3.3.90.48".**

Tal retificação se faz necessária para adequação orçamentária e não implica em qualquer alteração nos demais termos e condições dos editais.

A alteração visa garantir a eficiência na execução dos recursos destinados ao fomento da cultura no município, com base no disposto na PNAB.

**Itanhandu – MG, 05 de Dezembro de 2024**

**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu - MG**